



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 25 do Anexo I da Resolução T.C. nº 269/2024 do TCE-PE**, que durante os três quadrimestres do exercício de 2024, o Poder Executivo do Município de Vertentes, manteve a relação das despesas correntes e receita corrente abaixo do limite máximo (95%) estabelecido pelo art. 167 da Constituição, dessa forma não houve necessidade de ajuste fiscal para reduções pois, não houve excessos.

Vertentes, 19 de fevereiro de 2025.

ROMERO LEAL  
FERREIRA:145642  
89420

Assinado de forma  
digital por ROMERO  
LEAL  
FERREIRA:14564289420

**Romero Leal Ferreira**  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA, ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df00abb-0296-4b83-b91d-25a0df0a9a9